

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 070, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

ADELAR WILDE, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA ao Servidor, GELSON ANTONIO WORST, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 237/2 para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de janeiro de dois mil e onze.

> Adelar Wilde Vice-Prefeito no exercício Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças MOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente decumento encontra-so afixado no commento encontra-so afixado no cuardro Mural da Profestura Municipal de Corenal Barros pelo período de 30 (uninta dias).

Gelso Anjohio Worst Viiclal Ademistrativo Cic 373 / 16,800-30

"Um municipio para todos"